

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220049/SOP/CCC.**

No décimo segundo (12º) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-282, TRECHO: IGUATU – DISTRITO DE BAÚ, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 10,90KM.** A Senhora Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecer o recurso interposto pelo **CONSÓRCIO TEIXEIRA/CONSTRAM** (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA), eis que tempestivo, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que o inabilitou do certame, de acordo com os motivos e fundamentos discurridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Parecer nº013/2023), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que a empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA** fora alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e promulgação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital. Em seguida colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO TEIXEIRA/CONSTRAM (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA)	10.427.608,48
CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	10.556.734,10
CONSÓRCIO CONSTRUTOR III (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA)	10.902.800,38
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA	10.908.897,85
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	10.980.000,00
CONSTRUTORA BRITANIA LTDA	11.339.336,70
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.871.130,63
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	11.938.755,39

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública,

em data a ser aprezada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures and text on lined paper]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]* — CONSORCIO ALTEVEIRA. CONSTEAN

(CPN 20220049-SOP/CCC – 12/01/2023)